PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTA DO C.N.P.J.

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98 Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO Nº 193 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere no Art. 3° e seus parágrafos e incisos da Lei Municipal n°. 286 de 30 de Abril de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, os membros do Conselho Municipal de Cultura, abaixo relacionados.

PODER PÚBLICO:

I - Representantes da Diretoria de Cultura e Turismo;

- a. Presidente Titula: Igor dos Santos Souza;
- b. Suplente: Maicon Pereira Diolino.
- c. Secretária do CMC: Dinahy Silva Almeida

II - Secretaria da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer:

- a. Titular: Inaiara Alves Rolim;
- b. Suplente: Shirley Gonçalves de Souza.

III - Secretaria de Meio Ambiente:

- a. Titular: Carlos Caraíbas de Souza:
- b. Suplente: Leandro Nogueira da Silva.

IV - Secretaria de Governo;

- a. Titular: José Bruno de Souza Vanderlei;
- b. Suplente: Hélio Ricardo Silva Almeida.

V – Conselho Tutelar e Diretoria de Esporte:

- a. Titular: Alexsandro Alves Silva (Esporte);
- b. Suplente: Diennf Cardoso Brito (Conselho Tutelar).



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

SOCIEDADE CIVIL:

VI – Representantes das Religiões (Católica, evangélica, Matizes Africanas);

- a. Titular: Diego de Souza Lima (Igreja Evangélica);
- b. Suplente: Ana Lucia Joanes Oliveira (Igreja Católica).

VII – Representantes das Comunidades Quilombolas e Aldeias Indígenas:

- a. Titular: Célia Batista Lima (Comunidades Quilombolas);
- b. Suplente: Sabrina Quinane da Silva (Aldeias Indígenas).

VIII – Representante das Literatura / Culturas e Tradições Populares :

- a. Titular: Catiane Silva Almeida (Literatura Cordel);
- b. Suplente: José Nunes dos Santos (Cultura e Tradições Populares).

IX – Representante das Artes cênica, Visuais e Plásticas:

- a. Titular: Adenilson de Souza Gomes (Artes Cênicas);
- b. Suplente: Fabiana Reis Café de Carvalho (Artes plásticas e Visuais).

X – Representante da Música, dança e demais seguimentos artísticos:

- a. Titular: Wesley Silva dos Santos (Dança);
- b. Suplente: Reinan da Paixão Pereira Pardim (Música e Produção musical).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO-BA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE Abril DE 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal